CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 34 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 28/02/25
Hora: 15:57
ASSINATURA

Às Suas Excelências,

Vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo

Assunto: Solicitação de Notificação ao Poder Executivo Municipal referente à instalação de um ponto de ônibus em frente ao Centro de Referência da Pessoa Idosa.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal o presente requerimento, solicitando a construção e instalação de um ponto de ônibus em frente ao Centro de Referência da Pessoa Idosa, a fim de proporcionar maior comodidade e acessibilidade aos usuários, especialmente os idosos, que necessitam de transporte público para deslocamento até o referido centro.

Há hoje uma grande demanda de serviços prestados à população idosa, que frequentemente depende do transporte público para acesso ao local, sendo imprescindível a instalação deste ponto de ônibus para garantir a segurança e a dignidade no deslocamento dos mesmos.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A solicitação da construção e instalação de um ponto de ônibus em frente ao Centro de Referência da Pessoa Idosa visa atender a uma necessidade urgente e legítima da população idosa do município, que depende do transporte público para ter acesso aos serviços e atividades oferecidos por esse importante equipamento social.

Atualmente, muitos idosos enfrentam dificuldades para chegar até o Centro de Referência devido à falta de um ponto de ônibus nas proximidades. A inexistência deste ponto de embarque e desembarque coloca em risco a segurança e o conforto dessas pessoas, que muitas vezes precisam caminhar distâncias longas ou expostas a condições inadequadas de mobilidade urbana, o que compromete sua dignidade e acessibilidade.

Recentemente, uma idosa que frequenta as atividades do Centro de Referência da Pessoa Idosa (CRPI), ao tentar se abrigar do sol e do calor excessivo, aguardava o ônibus dentro das dependências do centro. No entanto, para não perder o transporte, ela se apressou e acabou correndo em direção ao local de parada do ônibus. Durante esse deslocamento, a idosa sofreu uma queda, resultando em uma fratura exposta no braço. O incidente evidencia a urgência da necessidade de um ponto de ônibus adequado e seguro nas proximidades do CRPI, a fim de evitar situações de risco como essa e garantir maior segurança e dignidade aos usuários, especialmente aos idosos.

Com a instalação desse ponto, os usuários terão a garantia de um transporte público adequado, promovendo o bem-estar da população idosa, que, como sabemos, é uma das que mais necessita de cuidados especiais em relação à mobilidade e ao acesso aos serviços públicos.

Portanto, a implantação desse ponto de ônibus é uma medida fundamental para a melhoria da acessibilidade e para o atendimento pleno dos direitos da pessoa idosa, em conformidade com o que preconiza o Estatuto do Idoso e outras políticas públicas voltadas para a inclusão e dignidade dessa faixa etária.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

Diante disso, conto com a compreensão e o apoio dos colegas para a aprovação deste requerimento e, consequentemente, para a realização dessa obra tão importante para a nossa comunidade.

Atenciosamente,

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631

Assinado de forma digital por PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631
Dados: 2025.02.28 14:38:33 -03'00'

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Vereador Presidente-DC